

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO: 769/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Faz-se necessária a aquisição para ser realizada por edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços de **Colchões e Travesseiros** para atender as demandas da Fundação Hospital Centenário durante o exercício financeiro 2024/2025 conforme quantidades e especificações presentes neste instrumento.

O registro auxiliará uma possível falta de Colchões e Travesseiros, bem como sua reposição.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATACÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida no Plano de Contratação Anual do Município, prevista na Portaria 121281/2022.

Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se: V – plano de contratações Anual – documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

O presente certame está previsto genericamente especificado no PAC como dietas enterais, insumos enterais e suplementos alimentares.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATACÃO:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme a lei 14.133/21.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para serviços comuns, cujo critério de julgamento

poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os **Colchões e Travesseiros**, que integram o Termo de Referência. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento do objeto.

5 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Lote	Descrição/Marca pré-aprovada	Unidade	Quant. Máx.	Observação
1	Travesseiro hospitalar, resistente a lavagem industrial, 0,35 x 0,50. (Cód. FHC 20496)	UND	500	
2	Colchão hospitalar com espuma 100% poliuretano, densidade 28, com as seguintes medidas: 1,88 x 88 x 12 cm (Cód. FHC 23633)	UND	600	
3	Colchão para UTI NEO, densidade 33, com as seguintes medidas: 0,37 x 68 x 08(Cód. FHC 16114)	UND	100	
4	Colchão para pediatria densidade 33 com as seguintes medidas: 0,75 x 88 x 06 (Cód. FHC 20476)	UND	100	
5	Colchão piramidal, densidade 33 com as seguintes medidas: 1,88 x 88 x 06 cm. (Cód. FHC 16113)	UND	500	

Obs.: As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses.

6 - ALTERNATIVA DISPONÍVEL NO MERCADO

A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 346.581,800 POR ANO.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando futuras e eventuais aquisições de Colchões e Travesseiros, para uso na Fundação Hospital Centenário.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Fundação. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, o Serviço de Higienização é responsável por providenciar o destino adequado.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Responsável pela elaboração: Servidora **Luciana Santos de Mello**, cargo agente administrativo, matrícula 1997.

São Leopoldo, 28 de Agosto de 2024.

Jair Ferraz de Souza
Gerente da Ata

Irotilde Pereira da Silva
Fiscal da Ata

César Rogério Fontoura Monteiro
Diretora de Compras, Licitação e Contratos

Arivelton Ramos
Vice-Presidente Financeiro